

NOTA TÉCNICA Nº 24/2022/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.021611/2022-08

Brasília, 29 de abril de 2022.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o quarto período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado da Paraíba.

Referência: 02501.001995/2017

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado da Paraíba, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - capacitação em recursos hídricos" prevista para o quarto período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, de forma a ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens constantes da minuta de contrato: programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2022, em consonância com o plano aprovado; apresentação dos dados de capacitados para inserção no sistema de informações sobre capacitação da ANA, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação para o ano de 2021, e ainda a avaliação final da execução do plano de capacitação.
4. Observa-se que, de acordo com o Informe Progestão nº 07/2021, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema de informações da capacitação, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google forms.
5. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2022 deve apresentar as seguintes informações: tipo emodalidade da atividade ou ação de capacitação; carga horária (horas); público alvo (ente do Segreh); nome do público alvo (ente do Segreh); número de participantes previstos; instituição executora; fonte de recursos; parcerias; se está prevista a ação no plano plurianual; e ainda outras observações e/ou justificativas. Cada

informação apresentada equivale a determinada pontuação, e a entrega da planilha completa corresponde à 30% da meta.

6. Foi solicitado ainda a entrega de planilhas de comprovação das capacitações realizadas em 2021, seguindo os modelos enviados aos estados, de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas pelos estados em 2021 corresponde a 30% da meta.

7. Outro documento solicitado no 5º período de certificação é a avaliação final do plano que deve basicamente responder aos seguintes questionamentos: qual o balanço entre o planejado e o executado nos últimos 4 anos de execução do plano; qual o número de capacitações por público alvo; quais as fonte de recursos (PROGESTÃO ou outros); lista de instituições parceiras; responder se o plano e as programações de capacitação contribuíram para o desenvolvimento das metas de gestão de seu estado e ainda se as atividades de capacitação contribuíram para o desenvolvimento das competências dos atores do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A avaliação final equivale a 40% do total da nota de certificação da meta 1.2.

8. Analisando os documentos enviados pelo estado da Paraíba com relação às planilhas para comprovação das capacitações no exercício 2021, observa-se eram previstas 51 capacitações e foram efetivamente realizadas 65 atividades, todas na modalidade educação à distância. Dessas pelo mesmo 24 destas foram realizadas de forma remota, com recursos do Progestão e do Procomitês, e 42 executadas/ofertadas pela ANA; foram inscritos 1.239 alunos, e 538 aprovados.

9. O órgão gestor da Paraíba apresentou ainda a programação anual para o exercício 2022, que atende plenamente aos requisitos exigidos. A programação prevê a realização de 39 cursos, em sua grande maioria na modalidade EAD, sendo que desses 14 não foram planejados, e que foram objeto de demanda específica para capacitação da equipe da AESA, conselheiros de recursos hídricos do estado e outros entes do sistema.

10. O estado da Paraíba entregou ainda o relatório de avaliação final onde pode-se destacar que ao longo do plano estadual de capacitação com horizonte 2018 a 2021: foram realizadas 191 capacitações ao longo dos quatro anos de execução do plano; as capacitações realizadas atingiram um público de 3.000 pessoas, que efetivamente concluíram e foram aprovadas nos cursos, e um total de R\$ 658.387,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais) foram gastos com recursos do Progestão e outros.



11. Considerando as avaliações apresentadas acima, e em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas pela área competente para certificação, atesta-se que o Estado da Paraíba cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
RENATA ROZENDO MARANHÃO
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Setor de Saneamento